



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Claraval, 08 de maio de 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei Complementar n.º 03 de 08 de maio de 2025, que contém matéria de relevante para o município de Claraval, MG.

A finalidade de aumentar o número de vagas para o cargo de Motorista I é atender as necessidades das Secretárias municipais, visando a melhor prestação de serviços públicos a população.

Desta forma, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dos demais senhores Vereadores e senhoras Vereadoras o Projeto de Lei em anexo para que seja apreciado e aprovado, **pedindo que a sua tramitação se dê em caráter de urgência/urgentíssima**, dada à importância da matéria nele tratada e a necessidade da continuidade dos serviços públicos.

Atenciosamente,


José Reinaldo Cinfra
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Nilson Martins da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Claraval – Minas Gerais